



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 99/2020

**CONTRATANTE:** Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, centro, 750, inscrito no CNPJ nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-00, e

**CONTRATADA:** SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – CNPJ: 08.715.392/0001-87.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme convênio nº. 180/2020 celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, do Paraná.

**VALOR:** R\$ 552.815,86(quinientos e cinquenta e dois mil oitocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias findando-se em 08 de outubro de 2021.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de janeiro de 2021.

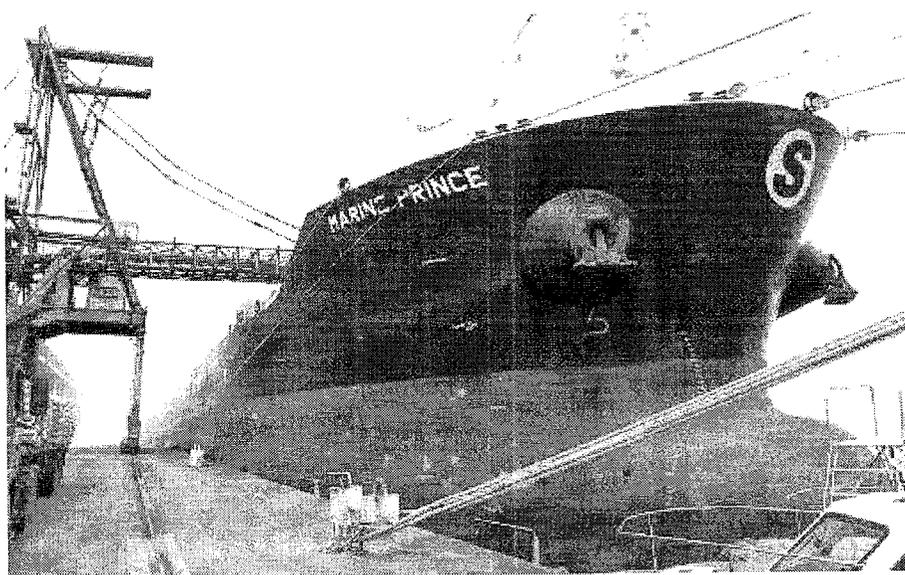
**FORO:** Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em, 12 de janeiro de 2021.

  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal



# Biocombustível de bagaço de cana é exportado pelo Porto de Paranaguá



No berço 204, a oeste do cais do Porto de Paranaguá, o embarque de um novo produto chamou a atenção nesse início de semana. A granel, pellets de bagaço de cana-de-açúcar encheram os porões do navio Marine Prince. A biomassa é produto de exportação que vai atender o mercado do Reino Unido na geração de energia sustentável. A operação está sendo concluída na terça-feira (12). "Ficamos muito satisfeitos quando novos produtos chegam e saem pelos portos do Paraná. Nesse caso, é ainda mais compensador o fato de se tratar de um biocombustível que será utilizado em substituição ao carvão na geração de energia termoeletrica", afirma o diretor-presidente da Portos do Paraná, Luiz Fernando Garcia. O produto embarcado pelo Estado, de origem paulista, é o bagaço da cana (que sobra das usinas de produção de açúcar e etanol) transformado em pellets, que nada mais é do que a matéria orgânica (biomassa) comprimida para se tornar biocombustível. O procedimento de embarque é o mesmo dos demais graneis sólidos exportados no porto paranaense. Ou seja, o produto sai do terminal e, em esteiras transportadoras, chega até o shiploader (equipamento carregador de navios) que despeja o produto enchendo os porões da embarcação. A operação é da Pasa, em parceria com a Céu Azul. Segundo o gerente de operações da Pasa, Eric Ferreira de Souza, esta é a primeira vez que o produto é embarcado pela empresa. "A movimentação de pellets de biomassa de cana de açúcar possibilita a abertura de novos mercados e negócios futuros. Mostra, também, o pioneirismo e o potencial do nosso terminal frente aos diversos produtos operados em Paranaguá", afirma o gerente.

Segundo a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a cana-de-açúcar é considerada uma das grandes alternativas para o setor de biocombustíveis devido ao grande potencial na produção de etanol e seus respectivos subprodutos. NO PARANÁ – No Estado, a produção de energia renovável também é estimulada. No último mês de dezembro, através da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento e do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater (IDR-PR), o Governo do Paraná instituiu o programa Paraná Energia Rural Renovável. O programa, que está em fase de estruturação, dará apoio à geração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renováveis em unidades produtivas rurais. A ideia é criar subsídios como linhas de crédito e incentivos tributários para que os produtores rurais e as agroindústrias paranaenses invistam nessa produção. Segundo o coordenador do programa, Herlon Goelzer de Almeida, o principal objetivo é aproveitar essa matéria-prima – tanto os dejetos animais quanto os resíduos vegetais das agroindústrias (principalmente do setor sucroalcooleiro) – para geração de energia dentro do próprio Estado. "Esses subprodutos podem ser utilizados em biodigestão para gerar energia. O setor sucroalcooleiro é o que mais tem possibilidade e capacidade de produção de energia renovável. Estamos finalizando a estruturação do programa. Acredito que nos próximos anos teremos uma forte adesão do setor que pode inclusive gerar energia própria, a partir dessa biomassa, reduzindo seus custos e tornando a produção mais sustentável", completa Herlon. Fonte: AEN.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 25 de janeiro de 2021, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (licitações-e.com.br) sessão de licitação do tipo Menor preço total por Lote, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal São Mathous, e para os demais Departamentos, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná. Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 14 de janeiro de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 25 de janeiro de 2021 às 08h30min. Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 25 de janeiro de 2021. Início das discussões às 09h00min do dia 25 de janeiro de 2021. Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br) e [www.novoesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novoesperancadosudoeste.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico [licitacao@novoesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novoesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 12 de janeiro de 2021.

**JAIME DA SILVA STANG**  
 Prefeito Municipal

**DIRCEU BONIN**  
 Pregoeiro

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021**  
**REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 96/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Iguaçu, centro Nova Esperança do Sudoeste Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **JAIME DA SILVA STANG**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-00, e

**CONTRATADA:** M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA – CNPJ: 09.203.950/0001-98.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada com profissional habilitado, na execução de construção e ampliação de barracões industriais, no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme planilha de serviços e memorial descritivo em anexo.

**VALOR:** R\$ 1.377.811,41 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil oitocentos e onze reais e quarenta e um centavos).

**PRazo DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta e quatro) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

**PRazo DE VIGÊNCIA:** 480 (quatrocentos e oitenta), findando em 06 de maio de 2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de janeiro de 2021.

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

**JAIME DA SILVA STANG**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021**  
**REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 99/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, centro, 750, inscrito no CNPJ nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **JAIME DA SILVA STANG**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-00, e

**CONTRATADA:** SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – CNPJ: 08.715.392/0001-67.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme convênio nº. 180/2020 celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, do Paraná.

**VALOR:** R\$ 552.815,86 (quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).

**PRazo DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

**PRazo DE VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias findando-se em 08 de outubro de 2021.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de janeiro de 2021.

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em, 12 de janeiro de 2021.

**JAIME DA SILVA STANG**  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 Dispensa de Licitação por Limite nº. 01/2021  
 Processo Licitatório nº. 03/2021  
 Despacho do Prefeito Municipal

**RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico do Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do

## Inflação de 2020 foi melhor que previsão anterior, diz diretor do BC

O diretor de Política Monetária do Banco Central (BC), Bruno Serra, disse hoje (12) que o resultado da inflação de 4,5% em 2020,

acima do centro da meta, foi "espetacularmente" melhor do que uma inflação de 2,1%, como previsto pelo Banco em setembro do ano passado. A meta projetada era de inflação de 4%. Nesta terça-feira, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informou que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do ano passado ficou em 4,52%.

"Estamos entregando uma inflação acima do centro da meta, o que nunca é desejável. Mas, como a gente está sempre perseguindo o centro da meta, que era de 4% em 2020, 4,5% é espetacularmente melhor que os 2,1% que a gente imaginava no final de setembro", disse Serra, durante videoconferência sobre a conjuntura econômica brasileira promovida pela XP Investimentos. De acordo com Serra, a alta da inflação é temporária, mas pode afetar o cenário de 2021. O diretor do BC explicou que a alta foi puxada pelo câmbio e pelo preço de commodities (produtos primários com cotação em mercados internacionais) que subiram mais do que o esperado. Segundo Serra, outros fatores de pressão para a alta da inflação foram o dinheiro do auxílio emergencial, questões climáticas que impactaram colheitas no sul do país e a restrição na produção de petróleo da Arábia Saudita.

Trabalho, que atendam as Normas Regulamentadoras que são exigidas pela legislação trabalhista vigente, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, conforme solicitação e proposta de preço em anexo ao processo.

**CONTRATADA:** DANIELA TARTAS SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº. 29.725.072/0001-98

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais)

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 60 (sessenta) dias

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 12 de janeiro de 2021.

**JAIME DA SILVA STANG**  
 Prefeito Municipal